



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 05-10-2017 SEÇÃO I PÁG 56/57**

**RESOLUÇÃO SMA Nº 119, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

*Dispõe sobre as designações dos representantes da Comissão de Integração Ambiental da Ilha Comprida.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do Decreto nº 30.817, de 30 de novembro de 1989, e da Resolução SMA nº 97, de 15 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam designados os seguintes representantes para compor a Comissão de Integração Ambiental da Ilha Comprida:

I - Do Município de Ilha Comprida: Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior, portador do RG nº 23.735.754-9, em substituição a Décio José Ventura, portador do RG nº 8.761.433, como titular, e Marcio José Lucio, portador do RG nº 12.199.132, em substituição a Roberto Nicácio da Costa, portador do RG nº 30.083.149-3, como suplente; e

II - Da Câmara Municipal de Ilha Comprida: Maurisfran Santos do Nascimento, portador do RG nº 24.573.568, em substituição a Osvaldo Teixeira, portador do RG nº 11.472.516, como titular, e José Roberto Venâncio de Souza, portador do RG nº 42.543.973-2, em substituição a Miguel da Silva Tallada, portador do RG nº 19.759.535, como suplente.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 549/2014)

**MAURÍCIO BRUSADIN**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**